



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº235-2022/2025

15 DE FEVEREIRO DE 2024


ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E  
REMANEJA LOJAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

## RESOLVE

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Ítalo Cesar Fagundes (L.327), do cargo de Delegado do 3º Distrito da 6ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Agradecer ao Resp.: Ir.: Ítalo Cesar Fagundes (L.327) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Nomear o Resp.: Ir.: Arnaldo José Candeloro (L919) para o cargo de Delegado do 3º Distrito da 6ª Região Maçônica
- Art. 4º** - Remanejar a ARLS Fé, Equilíbrio e Justiça Nº 686 Or.: São Paulo - SP  
Do 1º Distrito da 6ª Região Maçônica;  
Para o 3º Distrito da 6ª Região Maçônica
- Art. 5º** - Remanejar a ARLS Astro da Arábia Nº 163 - Or.: São Paulo - SP  
Do 3º Distrito da 6ª Região Maçônica  
Para o 7º Distrito da 6ª Região Maçônica
- Art. 6º** - Remanejar a ARLS Fé, Equilíbrio e Sabedoria Nº 919 - Or.: São Paulo - SP  
Do 3º Distrito da 6ª Região Maçônica  
Para o 1º Distrito da 6ª Região Maçônica
- Art. 7º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.  
Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre